

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL						VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO					
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %				
GRUPO A									
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%				
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%				
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%				
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%				
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%				
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%				
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%				
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%				
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%				
GRUPO B									
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	Não incide	17,78%	Não incide				
B2	Feriados	4,21%	Não incide	4,21%	Não incide				
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%				
B4	13º Salário	10,92%	8,29%	10,92%	8,29%				
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%				
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%				
B7	Dias de Chuvas	1,65%	Não incide	1,65%	Não incide				
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%				
B9	Férias Gozadas	11,04%	8,38%	11,04%	8,38%				
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%				
B	Total	47,35%	18,00%	47,35%	18,00%				
GRUPO C									
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,18%	3,17%	4,18%	3,17%				
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%				
C3	Férias Indenizadas	3,59%	2,73%	3,59%	2,73%				
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,78%	1,35%	1,78%	1,35%				
C5	Indenização Adicional	0,35%	0,26%	0,35%	0,26%				
C	Total	10,01%	7,59%	10,01%	7,59%				
GRUPO D									
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,60%	4,00%	17,42%	6,62%				
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	0,28%	0,37%	0,28%				
D	Total	11,96%	4,28%	17,79%	6,90%				
TOTAL(A+B+C+D)		96,12%	56,67%	111,95%	69,29%				

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

gov.br

Documento assinado digitalmente

CRISTIANO FUGALI

Data: 16/04/2026 05:40:03-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>